



EDITAL N.º 3/2017

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

MORADIA UNIFAMILIAR – SITA NA RUA PENEDA/PORTO TONCE

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da deliberação tomada em reunião no dia 25/05/2017 para a atribuição da Habitação Social – moradia unifamiliar, pelo júri composto pelos elementos:

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, José Fernando Valente Guimarães, Secretário da Junta de Freguesia de Avanca;

Dr.ª Ana Alexandra Oliveira, em representação do Centro Paroquial e Social Santa Marinha de Avanca (IPSS);

Maria de Lurdes Matos de Pinho, representante da Assembleia de Freguesia de Avanca;

Cândida Almeida, representante da Conferência de S. Vicente de Paulo;

Após criteriosa análise das candidaturas, que mereceram igualmente rigorosa apreciação, foi por unanimidade dos presentes, decidido atribuir a habitação social, unifamiliar, integrada no bloco habitacional, sito na Rua Peneda/Porto Tonce, n.º 205.

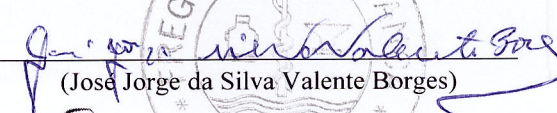
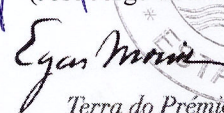
✓ 1.º ANDAR DTO – agregado familiar de Rosa Maria Pinheiro Teixeira Costa

Assim fica excluída a candidatura de: Yuliya Gonchar

Avanca, 01 de Junho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,




(José Jorge da Silva Valente Borges)

Terra do Prémio Nobel de Medicina